



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2024

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da Independência, 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **NILDO MELMESTET**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando as justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a compra em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Acrescenta-se ainda, que a presente Dispensa de Licitação decorre da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PRIMÁRIA EM VIA DESTRUÍDA COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA COBERTURA PRIMÁRIA, RESTITUIÇÃO DE VALAS DA MARGEM DA VIA E RECOMPOSIÇÃO DE METRAGEM DE VIA DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICA A DISPENSA:

Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador: O fornecedor foi escolhido por que:

- (I)** É do ramo pertinente ao objeto demandado;
- (II)** Apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica elencada no edital;

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Braço do Trombudo, 07 de maio de 2024.

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal